

LEILÃO EXTRAJUDICIAL
LEI Nº 9.514, DE 20.11.1997

RODRIGO DE OLIVEIRA LOPES, leiloeiro público oficial, devidamente autorizado por **CIDADE JARDIM-SPE PARCERIA IMOBILIÁRIA LTDA**, com sede nesta cidade, na Avenida dos Jardins, nº 260, sala 10, Bairro Nova Uberlândia, CNPJ 15.522.298/0001-77, faz saber que levará a público fazer saber, a todos quanto o presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento, que será realizado **LEILÃO EXTRAJUDICIAL NA MODALIDADE ELETRÔNICA**, através do site www.leiloesuberlandia.com.br onde os interessados deverão se habilitar com antecedência para efetuar **LANCES ONLINE, LEILÃO** na forma do art. 27 e §§ da lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1.997, endereço: **LEILOERIO PÚBLICO OFICIAL**, Avenida Cesar Finotti nº 61, Jardim Finotti, Cep. 38.408-138 Uberlândia-MG, pelos lances mínimos abaixo, o seguinte imóvel localizado nesta cidade, no **LOTEAMENTO CONVENCIONAL e fechado JARDIM VERSAILLES**, com medidas e confrontações da respectiva matrícula do Cartório do 1º. Ofício de Registro de Imóveis desta comarca, a saber:

LOTE	QUADRA	ÁREA	MATRÍCULA	LANÇO MÍNIMO 1º LEILÃO	LANÇO MÍNIMO 2º LEILÃO
04	13	553,71m²	192.133	R\$ 1.465.567,04	R\$ 1.223.657,16

1ª PRAÇA: DIA 17 DE JUNHO DE 2024 as 10h00min com término as 11h00min
SE NÃO FOR OFERECIDO LANÇO SUPERIOR AO MÍNIMO ACIMA, **SERÁ REALIZADA 2ª PRAÇA, QUANDO SERÁ ACEITO O MAIOR LANÇO OFERECIDO, DESDE QUE NÃO INFERIOR AO MÍNIMO ACIMA CORRESPONDENTE AO SALDO DEVEDOR DO IMÓVEL NA DATA DA PRAÇA.**

2ª PRAÇA: DIA 17 DE JUNHO DE 2024 as 12h00min com término as 13h00min
O pagamento deverá ser feito à vista, acrescido de 5% (cinco por cento) a título de comissão ao leiloeiro, estando com o mesmo a documentação do imóvel para conhecimento de interessados. Eventuais débitos de impostos serão de responsabilidade do comprador, bem como as despesas de escritura, registro e imposto de transmissão.

Uberlândia, 11 de junho de 2024.


RODRIGO DE OLIVEIRA LOPES
Leiloeiro Público Oficial
Mat. Jucemg nº 613

LEILÃO EXTRAJUDICIAL
LEI Nº 9.514, DE 20.11.1997

RODRIGO DE OLIVEIRA LOPES, leiloeiro público oficial, devidamente autorizado por **CIDADE JARDIM-SPE PARCERIA IMOBILIÁRIA LTDA**, com sede nesta cidade, na Avenida dos Jardins, nº 260, sala 10, Bairro Nova Uberlândia, CNPJ 15.522.298/0001-77, faz saber que levará a público fazer saber, a todos quanto o presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento, que será realizado **LEILÃO EXTRAJUDICIAL NA MODALIDADE ELETRÔNICA**, através do site www.leiloesuberlandia.com.br onde os interessados deverão se habilitar com antecedência para efetuar **LANCES ONLINE, LEILÃO** na forma do art. 27 e §§ da lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1.997, endereço: **LEILOERIO PÚBLICO OFICIAL**, Avenida Cesar Finotti nº 61, Jardim Finotti, Cep. 38.408-138 Uberlândia-MG, pelos lances mínimos abaixo, o seguinte imóvel localizado nesta cidade, no **LOTEAMENTO CONVENCIONAL e fechado JARDIM VERSAILLES**, com medidas e confrontações da respectiva matrícula do Cartório do 1º. Ofício de Registro de Imóveis desta comarca, a saber:

LOTE	QUADRA	ÁREA	MATRÍCULA	LANÇO MÍNIMO 1º LEILÃO	LANÇO MÍNIMO 2º LEILÃO
16	04	588,70m²	191.971	R\$ 1.216.629,27	R\$ 738.638,70

1ª PRAÇA: DIA 17 DE JUNHO DE 2024 as 13h30min com término as 14h30min
SE NÃO FOR OFERECIDO LANÇO SUPERIOR AO MÍNIMO ACIMA, **SERÁ REALIZADA 2ª PRAÇA, QUANDO SERÁ ACEITO O MAIOR LANÇO OFERECIDO, DESDE QUE NÃO INFERIOR AO MÍNIMO ACIMA CORRESPONDENTE AO SALDO DEVEDOR DO IMÓVEL NA DATA DA PRAÇA.**

2ª PRAÇA: DIA 17 DE JUNHO DE 2024 as 15h00min com término as 16h00min
O pagamento deverá ser feito à vista, acrescido de 5% (cinco por cento) a título de comissão ao leiloeiro, estando com o mesmo a documentação do imóvel para conhecimento de interessados. Eventuais débitos de impostos serão de responsabilidade do comprador, bem como as despesas de escritura, registro e imposto de transmissão.

Uberlândia, 11 de junho de 2024.


RODRIGO DE OLIVEIRA LOPES
Leiloeiro Público Oficial
Mat. Jucemg nº 613

À

D&G ESTAMPARIA E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 36.667.824/0001-67
A/C DOUGLAS ROBERTO DE OLIVEIRA - CPF: 103.408.796-70
RUA MANOEL BANDEIRA Nº 719 BAIRRO MINAS GERAIS
CEP: 38.402-184 UBERLÂNDIA - MG

Prezado Cliente,

Reportando-nos ao Contrato de Promessa de Compra e Venda de Imóvel celebrado, tendo por objeto o imóvel constituído na QD:07 LT:29 do empreendimento Loteamento Nascente do Vale, informamos:

Conforme se infere no Contrato firmado, V. Sa. e a **WV EMPREENDIMENTOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado sediada em Uberlândia, MG, na Av. Anselmo Alves dos Santos, nº 1066 - Loja 02, Bairro Santa Mônica - CEP 38.408-097, inscrita no CNPJ sob nº 14.310.990/0001-79, NIRE 3120930386-2, neste ato representada pelo Diretor **WALTER ALVES DO NASCIMENTO**, brasileiro, industrial, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-106.285-SSP/MG, CPF nº 182.728.866-34, avençaram a promessa de compra e venda do imóvel pelo valor de **R\$ 191.250,00 (cento e noventa e um mil, duzentos e cinquenta reais)**.

Ocorre, contudo, que V.Sa. se encontra em mora quanto ao pagamento de prestações do preço, totalizando a quantia de **R\$ 9.563,44 (nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme indicado abaixo:

Parcela	Vencimento	Pagamento	Dias	Valor Original	Juros	Multa	Total
8	25/02/2024	11/06/2024	107	R\$ 2.240,78	R\$ 79,92	R\$ 44,82	R\$ 2.365,52
9	25/03/2024	11/06/2024	78	R\$ 2.253,55	R\$ 58,59	R\$ 45,07	R\$ 2.357,21
10	25/04/2024	11/06/2024	47	R\$ 2.271,81	R\$ 35,59	R\$ 45,44	R\$ 2.352,84
Taxa de Notificação	25/04/2024	11/06/2024	47	R\$ 148,05	R\$ 2,32	R\$ 2,96	R\$ 153,33
11	25/05/2024	11/06/2024	17	R\$ 2.276,12	R\$ 12,90	R\$ 45,52	R\$ 2.334,54
TOTAL:							R\$ 9.563,44

Assim sendo, pelo presente instrumento, V. Sa. fica formalmente constituído em mora quanto aos débitos supra mencionados relativos às prestações vencidas.

Posto isso, notificamos e solicitamos de V. Sa., que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento das prestações vencidas sob pena de rescisão de pleno direito do negócio nos termos do contrato e artigo 1º do Decreto Lei 745/69 com a redação alterada pelo artigo 62 da Lei 13.097/15, bem como a aplicação do disposto na Lei 13.786/18.

A **WV EMPREENDIMENTOS** se coloca à disposição para sanar quaisquer dúvidas e aguarda o contato.

Na confiança de sua colaboração,


WV EMPREENDIMENTOS LTDA

À

D&G ESTAMPARIA E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 36.667.824/0001-67
A/C DOUGLAS ROBERTO DE OLIVEIRA - CPF: 103.408.796-70
RUA MANOEL BANDEIRA Nº 719 BAIRRO MINAS GERAIS
CEP: 38.402-184 UBERLÂNDIA - MG

Prezado Cliente,

Reportando-nos ao Contrato de Promessa de Compra e Venda de Imóvel celebrado, tendo por objeto o imóvel constituído na QD:07 LT:30 do empreendimento Loteamento Nascente do Vale, informamos:

Conforme se infere no Contrato firmado, V. Sa. e a **WV EMPREENDIMENTOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado sediada em Uberlândia, MG, na Av. Anselmo Alves dos Santos, nº 1066 - Loja 02, Bairro Santa Mônica - CEP 38.408-097, inscrita no CNPJ sob nº 14.310.990/0001-79, NIRE 3120930386-2, neste ato representada pelo Diretor **WALTER ALVES DO NASCIMENTO**, brasileiro, industrial, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-106.285-SSP/MG, CPF nº 182.728.866-34, avençaram a promessa de compra e venda do imóvel pelo valor de **R\$ 191.250,00 (cento e noventa e um mil, duzentos e cinquenta reais)**.

Ocorre, contudo, que V.Sa. se encontra em mora quanto ao pagamento de prestações do preço, totalizando a quantia de **R\$ 9.563,44 (nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme indicado abaixo:

Parcela	Vencimento	Pagamento	Dias	Valor Original	Juros	Multa	Total
8	25/02/2024	11/06/2024	107	R\$ 2.240,78	R\$ 79,92	R\$ 44,82	R\$ 2.365,52
9	25/03/2024	11/06/2024	78	R\$ 2.253,55	R\$ 58,59	R\$ 45,07	R\$ 2.357,21
10	25/04/2024	11/06/2024	47	R\$ 2.271,81	R\$ 35,59	R\$ 45,44	R\$ 2.352,84
Taxa de Notificação	25/04/2024	11/06/2024	47	R\$ 148,05	R\$ 2,32	R\$ 2,96	R\$ 153,33
11	25/05/2024	11/06/2024	17	R\$ 2.276,12	R\$ 12,90	R\$ 45,52	R\$ 2.334,54
TOTAL:							R\$ 9.563,44

Assim sendo, pelo presente instrumento, V. Sa. fica formalmente constituído em mora quanto aos débitos supra mencionados relativos às prestações vencidas.

Posto isso, notificamos e solicitamos de V. Sa., que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento das prestações vencidas sob pena de rescisão de pleno direito do negócio nos termos do contrato e artigo 1º do Decreto Lei 745/69 com a redação alterada pelo artigo 62 da Lei 13.097/15, bem como a aplicação do disposto na Lei 13.786/18.

A **WV EMPREENDIMENTOS** se coloca à disposição para sanar quaisquer dúvidas e aguarda o contato.

Na confiança de sua colaboração,


WV EMPREENDIMENTOS LTDA

QUER VENDER?
COMPRAR? ALUGAR?

(34) 99862-5000

CLASSIFICADOS

DIÁRIO DE UBERLÂNDIA
Você sabe de onde a verdade vem.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Verificação de conformidade no ITI, acesse o link: <https://validar.iti.gov.br/>



Esta publicação foi feita de forma 100% pela empresa Diário de Uberlândia em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link:

<https://diariodeuberlandia.com.br/publicidadelegal>